



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/02/2025, Edição nº 6447, Página nº 28

PORTARIA Nº 112/2025

SÚMULA: Concede Gratificação pela Função de Coordenador Pedagógico Municipal na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, o Capítulo V, art. 44 da [Lei Municipal Nº 2.195/2023](#) (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa);

Considerando, o Ofício Nº 012/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir de 03 de fevereiro de 2025, Gratificação pela Função de Coordenador Pedagógico Municipal na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue,

I – Gilvani Follmann Rockenbach, exercendo o cargo de Atendente de Creche, matrícula nº 65722-0, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de janeiro de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**